

ATO Nº 2.217/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 185948/2019, e considerando o disposto, no artigo 4º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES, aprovado pelo Decreto nº 1.677, de 22 de março de 2013, resolve nomear para exercerem a função de membros do referido Conselho, a partir de 04 de abril de 2019, as pessoas abaixo indicadas:

- Secretário-Chefe da Casa Civil - Coordenador;
- Secretário Adjunto de Ação Governamental da Casa Civil;
- Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
- Secretário de Estado de Fazenda;
- Secretário Controlador-Geral do Estado;
- Procurador-Geral do Estado.

Secretaria Executiva:

- Secretário Adjunto de Ação Governamental da Casa Civil;
- Secretário Adjunto de Aquisições Governamental da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de maio de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a55de65

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar